



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 006/2023

Alexânia/GO, 10 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência

O Senhor

ADAIR RABELO NETO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

NESTA.

Assunto: ENCAMINHA VETO TOTAL E SUAS RAZÕES AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 033/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, cumpre-nos comunicar Vossa Excelência e demais Vereadores que, nos termos dos §§ 1º. e 2º. do art. 38 c/c o inciso VI do art. 57, todos da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO, bem como no inciso IV do art. 77 da Constituição do Estado de Goiás, **DECIDI VETAR, integralmente**, por inconstitucionalidade e ilegalidade, **o Autógrafo de Lei nº. 033, de 16 de dezembro de 2022**, emanado desta Augusta Casa de Leis, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder, gratuitamente, área pública durante a realização das Feiras do Troca no âmbito do Município de Alexânia/GO, e dá outras providências*”.

Por oportuno, de conformidade com a parte final do § 1º. do art. 38 da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO, encaminhamos também, nesta ocasião, as **RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO**

Sem mais para o momento, renovando-lhe, Senhor Presidente, meus mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

ALLYSSO

Prefeito do Município de Alexânia/GO

PROCESSO: 0000060/2023
TIRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA
NOME: 339 - CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA
DATA: 10/01/2023 10:50 VENC.:
VALOR: 0,00
ASSUNTO: OFICIO Nº: 3/2023
DESCRIÇÃO: OFICIO Nº 006/2023 DO GABINETE DA PREFEITURA DE ALEXANIA. ENCAMINHANDO O VETO TOTAL E SUAS RAZÕES AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 033/2022.